



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 261/2015

Concede Prêmio Assiduidade a Servidores.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 93 da Lei Complementar nº 16/2006 e atendendo as solicitações efetuadas através dos Protocolos nº 632 e 639/2015, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, conforme requerido aos seguintes servidores:

- Eldelmar Sant Ana dos Santos – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A, no valor de R\$ 1.502,51 (um mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e um centavos).

- João Batista Alves Rodrigues – Operário, Padrão 01, Classe B, no valor de R\$ 904,83 (novecentos e quatro reais e oitenta e três centavos).

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o mês de Outubro de 2010 à Outubro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com pagamento previsto na folha mensal do mês de Outubro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Outubro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br